



ATA Nº 6/ 2024

**da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mora, realizada no dia
13/12/2024**

*(De acordo com o nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua
atual redação)*

1. Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu, em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal do Parque de Feiras, a Assembleia Municipal de Mora.
2. O **Segundo Secretário** Carlos Biléu leu a ata de instalação do eleito Rui Manuel David Barroso, tendo o mesmo prestado juramento, tomando posse enquanto membro efetivo da Assembleia Municipal de Mora, de acordo com o previsto no número 4, do artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, tendo em conta que o membro a seguir na lista de eleitos do PS, Luís Miguel dos Santos Calhau, apresentou renúncia.
3. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros convocados: Maria Joaquina Filipe Salgueiro (Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Alberto da Silveira Biléu (1.º Secretário), Arnaldo António Valdanta da Silva (2.º Secretário), António José Ameixeira Vitorino, João Carlos Durão Lopes Saraiva, António Manuel Matos Salgueiro, José Manuel Ribeiro Pinto, António Alberto Nunes Vitorino, João Aleixo Rodrigues de Carvalho, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos, Ana Paula Beja da Cruz Matos, João Manuel Marques Coelho, Floripes da Conceição Sousa Laurindo, Clemente Martinho Medeiros, Custódia Maria Casanova, Rui Manuel David Barroso, Valentim João Aleixo de Matos e Hélder Joaquim Pires Ganhão.
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: a Presidente da Câmara Municipal, Paula Chuço, o Sr. Vice-Presidente António Ferreira, e os Srs. Vereadores Hugo Carreiras e Luís Pedro Branco.
5. Os membros Ana Maria Prates Ramalho Aniceto, Fábio Alexandre Bicho Coelho, Anabela de Matos Aleixo e Miguel Filipe Chuço Maia (PS) apresentaram as justificações para as ausências, pedindo as suas substituições.

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6. A **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o público presente se pretendia intervir, registando-se algumas intervenções.
7. O munícipe **Fernando Prates** iniciou a sua intervenção por desejar as boas festas aos presentes. Relembrou ainda a questão das águas pluviais, que convergem para



a Rua de Cabeção, na freguesia de Mora, e que sempre que a precipitação é intensa gera transtornos. Acrescentou ainda uma preocupação, também com as águas pluviais, no novo loteamento de Mora, o qual já revela problemas. Recomenda que se resolvam as situações do escoamento das águas pluviais nesta zona, antes de se avançar para as construções, propriamente ditas.

O munícipe levantou uma questão relativamente ao edifício dos Paços do Concelho, sobre as inúmeras remodelações que o mesmo tem sido alvo; considera-o obsoleto, tanto a nível de tecnologia, como de construção. Deixa a sugestão de no próximo mandato se avançar para uma intervenção mais profunda não só neste espaço, mas também no edifício da Junta de Freguesia de Mora, de forma a dar melhores condições a quem lá trabalha, mas também melhorar a imagem dos edifícios municipais.

8. O munícipe **Manuel Duarte**, como primeiro signatário de uma petição para o desenvolvimento do concelho e outra superfície comercial, com 423 peticionários, 103 online, veio expor a situação, referindo que é o reflexo da preocupação da população no desenvolvimento do concelho. Refere que esta petição também tem o significado de que a participação cívica não é um contra poder, mas sim de contribuição. Lamenta a censura à petição por parte da Presidente da Junta de Freguesia de Mora, que não autorizou a recolha de assinaturas no local que é da população. O munícipe deixou uma crítica às sucessivas gestões autárquicas, por não darem uma perspetiva de combate, luta e reivindicação a envolver a população. Salienta o facto de 10 a 15% da população realizarem as compras mensais nos concelhos vizinhos, e de em 20 anos apenas existir apenas uma superfície comercial no concelho, quando nos concelhos vizinhos esse número triplica. O munícipe Manuel Duarte, espera que hajam mais municípios a assinar a petição. (anexo 21/2024).
9. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou a entrega do documento à mesa, para análise dos membros e posterior decisão.
10. A **Presidente da Câmara Municipal** felicitou os presentes e desejou votos de boas festas. Referiu que na questão das águas pluviais, como foi abordado pelo primeiro munícipe, estão a trabalhar junto com os técnicos, no sentido de encontrar uma solução para essa situação, que não está a ser nada fácil, segundo aponta. Relativamente à questão da petição, a Presidente da Câmara referiu que é do interesse do executivo atrair investimento para o concelho, e é nesse sentido que têm trabalhado. Relembrou que os hipermercados são investimentos privados, e que não compete à Câmara exigir este tipo de equipamentos. No entanto, segundo afirmou, existe uma entidade privada com interesse em abrir um espaço comercial para se instalar e sediar no concelho.
11. A **Presidente da Junta de Freguesia de Mora** deixou votos de boas festas aos presentes e respetivas famílias. Explicou que a sua intervenção deve-se às acusações feitas pelo munícipe que interveio anteriormente, o qual a desagradou. Esclarecendo que a palavra censura não se aplica à sua pessoa, pois sempre



defendeu a liberdade e a democracia. Referiu que não poderia aceitar um documento sem identificação da pessoa ou pessoas petionárias, não sabendo qual o objetivo, nem fundamentação, reforça que não foi dada qualquer informação e que legalmente não o poderia fazer. Reforça que a Junta de Freguesia a que preside é de todos e para todos os fregueses e que pretende servir o propósito para o qual foi eleita, defender os interesses da população.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

12. A **Presidente da Assembleia Municipal** questionou os grupos Municipais se pretendiam apresentar alguma intervenção, sugerindo que se faça alternadamente as intervenções, podendo-se inscrever com o 1.º Secretário Carlos Biléu.
13. A **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **1.º Secretário Carlos Biléu**, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento da reunião da CIMAC aos presentes. A qual aconteceu em Viana do Alentejo, no dia 28 de Novembro de 2024.
14. O **Vereador da Câmara Municipal, Hugo Carreiras** pediu a palavra à Presidente da Assembleia Municipal e solicitou o esclarecimento sobre a substituição da técnica que dava assistência à Assembleia, passando, de uma assistente técnica, para uma técnica superior e não para alguém da mesma categoria. Questionando o excesso de funcionários afetos à comunicação. A Presidente da Assembleia esclareceu que apenas lhe foi comunicado a substituição, não sendo envolvida na escolha.
15. A **Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para esclarecer a situação, enquanto responsável pelos recursos humanos, referindo que lhe compete definir a quem deve atribuir a responsabilidade de dar assistência à Assembleia Municipal. E tal decisão aconteceu devido ao desconforto sentido pela anterior funcionária na execução das tarefas referidas, acrescentou ainda que o valor de diferença salarial é de 4€, o que em 5 sessões de assembleias anuais, não reflete grande carga monetária para a Autarquia. Referindo que não é objetivo ter trabalhadores a desempenharem tarefas nas quais não se sintam confortáveis ou realizados. Finalizou lembrando que o gabinete de comunicação está presente nas sessões da Assembleia Municipal com 3 funcionários.
16. O eleito **Rui Barroso (PS)**, deixou uma mensagem de Natal da bancada do Partido Socialista. (Anexo 22/2024).
17. O eleito **António Vitorino (CDU)**, cumprimentou todos os presentes e referiu que se preocupa com uma série de situações em Brotas, nomeadamente a conclusão da conduta de abastecimento de água, sendo esta uma fase de preparação de orçamento, referiu que será pertinente alertar para a inclusão destes trabalhos em orçamento. Alertou para o facto do Posto Médico de Brotas estar bastante degradado, a necessitar de intervenções urgentes, para as quais a Junta de



Freguesia a que preside não dispor de orçamento, que permita realizar tais obras. Relembrou ainda que existe uma casa situada no Largo da Igreja de Brotas que se encontra nas mesmas condições, e que serve os fregueses. O Presidente da Junta de Freguesia de Brotas destacou a importância da realização de obras que sejam úteis para os munícipes, nomeadamente os da sua freguesia.

18. A **Presidente de Câmara Municipal** pediu a palavra, começando por referir que a intervenção na conduta de Brotas será feita e está contemplada em orçamento. Em relação ao Posto Médico de Brotas, esclareceu que é intenção intervir nestes edifícios, no entanto, existiu uma candidatura que não pode ser realizada devido à legalização do edifício, porém está em cima da mesa a realização de obras no espaço. Em relação à casa degradada que foi referida, a Presidente da Câmara Municipal esclarece que está em orçamento, e que irão reunir futuramente com a Junta de Freguesia local para definir como agilizar a requalificação do imóvel.
19. A eleita **Floripes Laurindo (PS)**, cumprimentou todos os presentes e passou a ler uma declaração relativa ao centenário de Mário Soares. (Anexo 23/2024).
20. A **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para questionar a Presidente da Câmara Municipal relativamente ao impedimento por parte da CDU em desenvolver o seu trabalho. (anexo 24/2024).
21. A **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o que aconteceu na reunião de 28 de novembro, vem provocar atrasos nas respostas aos munícipes. Referiu que nunca abusou dos despachos, sempre o fez com competência e dando conhecimento aos vereadores. Salientou que não entende o motivo da preocupação, afirmando que o seu mandato tem sido extremamente transparente, e têm facultado à oposição todos os esclarecimentos solicitados, recorda que o mesmo não aconteceu quando esteve na oposição. Referiu que o ato de revogar a delegação de competências foi meramente político, que revela um grande respeito pelos valores da democracia, pela vontade da população e está incutido um grande oportunismo político partidário, que não respeitou a força política que ganhou as eleições.
22. O vereador **Luís Branco (CDU)** lembrou que a Sra. Presidente votou favoravelmente a proposta da CDU; como tal, não entende as afirmações proferidas.
23. A **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que na reunião de Câmara de dia 28 de Novembro, foi solicitada a introdução de dois pontos, que chegaram fora do prazo definido legalmente, mas que decidiu incluir na ordem do dia. Referiu que os vereadores da CDU votaram contra a própria proposta que estava na ordem do dia, e que a outra situação remetia para a alteração de um ponto, em que entenderam votar a favor, pois referia-se apenas a uma alínea do despacho. Acrescenta que a oposição referiu-se à sua pessoa como alguém que quer, pode e manda, quando no seu entender, não se revê neste registo, segundo afirma, essa postura acontecia anteriormente.



24. A eleita **Ana Matos (PS)** cumprimentou todos os presentes e passou a ler uma declaração de reconhecimento pela instalação da CPCJ em Mora. (Anexo 25/2024).
25. A eleita **Floripes Laurindo (PS)** usou da palavra e solicitou que fosse dado conhecimento aos eleitos do Partido Socialista, do expediente revelante recebido e enviado pela Assembleia Municipal. (Anexo 26/2024).
26. **Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2024**
27. Foi **aprovada**, por **unanimidade**, a **Ata nº 5/2024** referente à Sessão realizada no dia 27 de setembro de 2024.
28. **Apresentação da Ordem do Dia da Presente Sessão**
29. Foi **aprovada**, por **unanimidade** a **Ordem do Dia** da presente Sessão da Assembleia Municipal.

| |
|--------------------------------|
| PERÍODO DA ORDEM DO DIA |
|--------------------------------|

30. **Ponto Um - Grandes opções do plano 2025-2029 e plano plurianual de investimentos 2025-2029 e plano de atividades municipais 2025-2029.**
31. A **Presidente da Assembleia Municipal** propôs que a explicação dos dois pontos fosse feita em conjunto e a votação dos dois pontos far-se-ia em separado.
32. A **Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra e esclareceu os dois pontos que estavam em votação. Começou por agradecer a participação dos funcionários da Câmara Municipal, da sua equipa, dos executivos das Juntas de Freguesia, da oposição por terem dado o seu contributo para o presente orçamento, e aos munícipes que estiveram presentes nas reuniões que o executivo realizou. Explicou que o orçamento em votação tem um aumento de 8% face ao vigente, no valor de 12.251.415,00€. É um orçamento que reflete o programa eleitoral sufragado pela população em 2021, muito semelhante aos anteriores orçamentos. A proposta que o executivo apresenta é política, contemplando o parecer dos funcionários. Afirmou que é um orçamento de manutenção e adaptação à realidade do Concelho. Foram anuladas cerca de 80 rubricas orçamentais, algumas já executadas, outras porque estavam enquadradas noutras existentes. Referiu que o orçamento apresentado não coloca em causa os compromissos assumidos com o eleitorado. A Presidente da Câmara Municipal salientou alguns pontos que considerou fundamentais neste documento, nomeadamente a canalização de mais de 1 milhão e meio de euros para obras; na área da saúde, destacou os incentivos à fixação de médicos de família no Concelho; no que respeita à educação e ação social, as bolsas de mérito e de estudo são um ponto que acha importante; na habitação, para além do novo loteamento municipal, destacou o acesso a habitações por parte de famílias carenciadas, através da Candidatura ao Programa do 1º Direito, a recuperação de casas degradadas está também contemplado no orçamento proposto; na área do ambiente e águas, destaca-se a intenção de avançar com o estudo sobre a rede de abastecimento de águas na Malarranha, e a aposta nas pistas de Pesca, com o objetivo de atrair campeonatos para o concelho;



quanto às vias de acesso, realçou a primeira fase da ligação entre a Rua 1º de dezembro e o Bairro da Laranjinha, em Cabeção, uma intervenção na ordem dos 86 mil euros. A Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que as propostas da CDU encontram-se incluídas no presente orçamento, assumindo desta forma o compromisso na sua execução. Esclareceu ainda que existem rubricas com pouca verba, tal deve-se ao facto de em fevereiro 2025 pretender reforçar o orçamento, com a transferência do saldo de gerência. Os encargos com pessoal também são parte fundamental deste orçamento.

33. O **Primeiro Secretário** Carlos Biléu pediu a palavra à Presidente da Assembleia e leu um documento que continha considerações relativas ao orçamento para 2025. (Anexo 27/2024).
34. A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira cumprimentou todos os presentes, e explicou tecnicamente os dois pontos.
35. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 1, tendo sido **deliberado, por maioria**, aprovar com 8 votos a favor (PS) e 10 abstenções (CDU), as **Grandes Opções do Plano 2025-2029 e Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Plano de Atividades Municipais 2025-2029**.
- 36. Ponto Dois – Orçamento Plurianual para o período de 2025-2029**
37. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Ponto 2, tendo sido **deliberado, por maioria**, aprovar com 8 votos a favor (PS) e 10 abstenções (CDU), o **Orçamento Plurianual para o período de 2025-2029**.
- 38. Ponto Três – Relatório semestral da situação económica e financeira do Município de Mora**
39. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do **Relatório semestral da situação económica e financeira do Município de Mora**.
40. A **Presidente de Câmara Municipal** interveio no sentido de esclarecer, que depois de analisada a situação financeira do município, não foram detetadas situações anómalas relevantes. Quanto à informação financeira do município, refere que o aumento aconteceu para assegurar os compromissos do município a curto e a longo prazo. Esta situação reflete a boa saúde financeira da Câmara, sendo que fundos do município estão a ser aplicados em benefício dos munícipes. Afirmou que irá tornar público o documento, para que todos possam confirmar e retirar eventuais dúvidas que possam existir sobre o assunto.
41. A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município esclareceu algumas questões relativamente ao relatório apresentado.
- 42. Ponto Quatro – Proposta de Taxas a fixar no âmbito do código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para 2024**
43. A **Presidente de Câmara Municipal** interveio, explicando que apesar da proposta ser muito próxima à dos anos anteriores, este ano existe uma grande exceção, pela primeira vez propõe-se a redução da taxa de IMI aos prédios, ou parte dos prédios para habitação própria permanente, de acordo com o número de dependentes que



constem no agregado familiar declarado em sede de IRS. De acordo com os dados fornecidos pela autoridade tributária, estima-se que cerca de 249 famílias irão beneficiar da redução. Segundo esclareceu, esta medida terá um impacto na receita da Câmara na ordem dos 12 mil euros. Segundo afirma, vai ao encontro da preocupação do executivo em auxiliar as famílias com maior número de dependentes e que possam estar a sofrer com a elevada subida das taxas de juro.

44. A Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o Ponto 4, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar Proposta de Taxas a fixar no âmbito do código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para 2024.

45. Ponto Cinco - Proposta de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para 2025

46. A Presidente de Câmara pediu a palavra para esclarecer que este ponto é igual à proposta do ano anterior.

47. A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 5, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para 2025.

48. Ponto seis - Proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem no ano de 2025

49. A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 6, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem no ano de 2025.

50. Ponto sete - Proposta de Fixação da Participação variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2025.

51. A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 7, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Fixação da Participação variável do Município de Mora no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial para 2025.


52. Ponto oito - Informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do nº2 do artigo 25 da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro. Atividade Municipal de 1 de setembro a 15 de novembro 2024.

53. A Presidente de Câmara pediu a palavra para destacar alguns aspetos que constam no relatório, nomeadamente a Expomora, a qual refere que a última edição trouxe mais expositores, mais atrações e mais momentos, com especial ênfase para o simulacro dos BVMora. Destacou ainda a Feira Anual de Cabeção, a qual contou com o apoio financeiro e logístico da Câmara Municipal de Mora, foi ainda assinalado em outubro o mês do Idoso, aconteceu também, no arranque do ano letivo, a receção aos professores e restante comunidade escolar. Para além dos eventos, a Presidente da Câmara Municipal enumerou as obras que estão a ser levadas a cabo: CACI de Mora; Requalificação do edifício da Escola Luís Silveiro




para dar espaço à Oficina da Criança, Construção da Casa das Associações de Mora, Conclusão do 1º Skate Park do Concelho de Mora, a ligação entre a Rua 1º de dezembro e o Bairro da Quinta da Laranjinha, em Cabeção, o Canil Municipal, antigos balneários da Escola Básica e Secundária de Mora, requalificação do Jardim das Nespereiras e a instalação da CPCJ no concelho. Deu ainda conhecimento da marca de 40 mil visitantes no Fluviário no ano de 2024. A Presidente da Câmara Municipal concluiu referindo que os dinheiros municipais estão a ser gastos em prol da população, acrescentado, que o valor do saldo de gerência à data de 3 de dezembro era de 2 milhões 249 mil, 48 euros e 62 cêntimos. Mais de metade deste valor, segundo informou, encontra-se retido no orçamento de estado, devido à descentralização de competências.

54. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada** por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 15 minutos, do dia 13 de dezembro de 2024.
55. A Ata nº 6/2024 foi *Aprovada*, na Sessão da Assembleia Municipal realizada em *28/2/2025*, vai ser assinada pelos membros da mesa, assim como por mim, Sónia Condeço, que a redigi e subscrevo.


(Presidente da Assembleia Municipal)


(Primeiro Secretário)


(Segundo Secretário)


(Redator)

Anexo 22/2024

Mensagem de Boas Festas

A bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Mora deseja a todos os munícipes um Natal repleto de harmonia, esperança e união. Que esta quadra festiva seja uma oportunidade para reforçar os laços familiares e de amizade, promovendo os valores que nos unem enquanto comunidade.

Neste final de ano, refletimos com orgulho no caminho percorrido pelo nosso concelho e renovamos o nosso compromisso de continuar a trabalhar em prol de um futuro mais próspero para todos. Que 2025 nos traga saúde, felicidade e realizações coletivas e pessoais.

Com votos de Boas Festas, deixamos o nosso profundo agradecimento a todos os que contribuem diariamente para o desenvolvimento do nosso concelho.

Feliz Natal e um Próspero Ano Novo!

Mora, 13 de dezembro de 2024

Os eleitos do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Mora

DECLARAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORA 13/12/24

Se há pessoas que ficam na História da nossa Democracia, Mário Soares é uma delas.

Homem determinado, muito contribuiu para “**a definição dos traços identitários do nosso Regime Democrático**”, como referiu há poucos dias, o senhor Presidente da República.

Na passagem do centenário do seu nascimento, queremos lembrar o Homem que foi **opositor ao Estado Novo, preso e exilado político, ministro, primeiro-ministro e presidente da República.**

É nosso dever **mostrar** às crianças, **ensinar** aos jovens e **lembrar a todos**, o que as gerações anteriores sofreram para que tenhamos a **Liberdade e a Democracia, desde o 25 de Abril de 1974.**

Por isso – **Obrigada Mário Soares!**

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mora na reunião de 13 de Dezembro de 2024

Período antes da ordem do dia

Sra. presidente, queria colocar-lhe uma questão muito simples, muito concreta.

Onde e quando, ao longo deste seu mandato, é que a CDU a impediu de trabalhar?

-Gostaríamos de saber se foi quando lhe aprovámos todos os orçamentos e planos de actividade.

- Ou se foi quando lhe aprovámos vários quadros de pessoal até aos últimos dois em que um era cópia do outro. Chegou às nossas mãos sem qualquer alteração, como se de uma brincadeira se tratasse.

Se a senhora estiver a referir-se à revogação da delegação de competências aprovada por maioria na reunião de Câmara do passado dia 28 de Novembro, entendemos que não há motivos para estar incomodada. Com efeito, durante este mandato foram inúmeras as vezes que alertámos para o uso e abuso dos poderes que lhe foram delegados, e para a falta de transparência na forma como fazia uso desses mesmos poderes.

Ora, esta é mais uma forma de fazer jus ao que diz: mais transparência!

Pois bem, limitámo-nos a ajudar a fortalecer essa transparência; a partir de agora essas competências passam a ser da câmara e não apenas da sra. presidente. Também reforçar que sempre que quiser a sra presidente tem poderes para convocar reuniões extraordinárias. Por isso, nem vale a pena

usar como desculpa o atraso nas decisões. Uma boa coordenação poderá sempre resolver esse assunto.

Por outro lado, gostaríamos também de relembrar à sra. Presidente que o executivo que a sra. lidera está, desde há uns meses, em minoria, mas disso a CDU não tem qualquer culpa.

Por fim, os eleitos da CDU nesta Assembleia Municipal pretendem também saber todos os gastos, durante este mandato, com o Notícias do Sorraia e com o Diário do Sul.

Perguntamos, sra. presidente, por uma questão de transparência!

Sessão da AM de 13 de Dezembro de 2024

Declaração de Reconhecimento

Reconhecimento pela Instalação da CPCJ de Mora

A instalação da CPCJ em Mora representa um marco histórico no reforço da proteção dos direitos das crianças e jovens, promovendo a sua segurança, bem-estar e desenvolvimento integral.

Esta conquista resulta de esforços conjuntos entre entidades locais, regionais e nacionais, e reflete um compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A localização da CPCJ, no centro da vila de Mora, permite uma articulação eficiente com instituições essenciais como a Escola, Centro de Saúde e Casa da Cultura, facilitando o acesso aos serviços por parte da comunidade.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mora reconhece e congratula o esforço da Câmara Municipal de Mora, dos comissários da CPCJ e de todas as entidades envolvidas na concretização deste projeto de grande relevância para o concelho.

Encoraja a continuidade de ações que promovam a proteção e o bem-estar das crianças e jovens, integrando a CPCJ como peça fundamental nesta missão.

Este reconhecimento visa valorizar publicamente os esforços realizados pelas entidades envolvidas. A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal entende que o trabalho dos comissários que brevemente assumirão funções, será fundamental para o sucesso da CPCJ e para o impacto positivo que a mesma terá na comunidade, por esse motivo, aproveita para reconhecer a coragem dos mesmos e aproveita para lhes desejar um excelente trabalho. Não esqueçamos que são as crianças e os jovens que representam o melhor do nosso presente e a promessa do nosso futuro.

Mora, 13 de dezembro de 2024

A bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal

Expediente – Incumprimento do Dever de Informação

Sra. Presidente da Assembleia Municipal até ao momento V.Exa. não deu conhecimento a este órgão, e muito menos o fez à bancada do Partido Socialista, do expediente relevante recebido pela Assembleia Municipal nem daquele que a mesma remeteu.

Entendemos que tal é um direito do órgão Assembleia Municipal, um dever de V.Exa. que não tem cumprido, e um direito da bancada do Partido Socialista.

Por isso solicitamos a V.Exa. que, no mínimo, faça chegar, a este órgão, com urgência, no prazo legal, todo o expediente relevante atrás referido e recebido e remetido por V.Exa. a partir de 1 de janeiro de 2024 até à presente data.

Mora, 13/12/2024

O Partido Socialista na Assembleia Municipal



Senhora Presidente da Câmara,

Algumas considerações sobre o Orçamento da Câmara Municipal para 2025, que nos é apresentado.

Em primeiro lugar, um aumento muito reduzido relativamente ao orçamento inicial de 2024, o que pode revelar algum desnorte por que está a passar a equipa responsável pela gestão municipal, com a transformação de uma maioria numa minoria instável, fruto de dissidências internas.

De facto, para um orçamento de 12.251.415,00 euros, temos um aumento de menos de um milhão de euros (8,2%), revelador de pouca ambição e que nem parece o orçamento de uma câmara para um último ano de mandato.

Dos números apresentados, volta a sobressair o aumento das Despesas com Pessoal (4,9 M€), que sobem 13,7%, em linha com os orçamentos anteriores e sempre acima da percentagem de aumento global do orçamento.


A este propósito, importa reflectir sobre o aumento da receita nas rubricas de compensação pelo assumir das competências decorrentes da Lei 50/2018.

Assim as transferências previstas para 2025 - e há que ter em consideração que estas verbas não são

destinadas só para despesas de pessoal, mas também para despesas de bens e serviços - ascendem a 936.664,00 euros, mais 4,8% do que no ano anterior.

Temos assim que concluir uma de duas coisas: ou as verbas compensatórias para as transferências de competências são insuficientes, como desde sempre temos vindo a alertar, ou as despesas de pessoal estão a aumentar de forma descontrolada. Mas, em boa verdade, cremos que as duas situações se verificam em simultâneo.

Outros números que importa realçar: por um lado, o aumento das despesas correntes de Bens e Serviços (4,1M€), que tem um incremento de 59% relativamente ao orçamento anterior (reconhecendo que houve uma diminuição no ano anterior); por outro, a reduzida verba para despesas de investimento, que com 2.260.100,00 euros (menos 34,6% do ano anterior) fica muito aquém das despesas correntes de funcionamento e de pessoal referidas anteriormente.



Como todos sabemos, o Orçamento, sendo um instrumento fundamental para a gestão municipal, não é, por si só, um documento definitivo, pois aguarda sempre pela revisão orçamental decorrente da introdução do saldo das rubricas orçamentais do ano anterior. Assim, tivemos para este ano de 2024, um orçamento inicial de cerca de 11,4 M de euros, que foi aumentado para cerca de 15,4 milhões com a introdução do saldo orçamental de 2023. Ora para 2025 corremos o risco do orçamento final ser inferior ao de 2024 corrigido, uma vez que o saldo orçamental, que nos últimos anos rondava os 3,5 a 4 milhões de euros, vai ser este ano cerca de metade do ano anterior.

Finalmente uma curiosidade "histórica" deste orçamento: é a primeira vez que nos é proposto um Orçamento "minoritário". De facto, este orçamento foi aprovado na Câmara Municipal, como consta na certidão que nos foi remetida, *"com 2 votos a favor da Senhora Presidente da Câmara, Paula Cristina*

Calado Chuço, do Senhor Vice-Presidente António Joaquim Tavares Ferreira, ambos do Partido Socialista, 2 abstenções dos Senhores Vereadores Marco António Fortio Calhau e Luís Pedro Mendes Branco, os dois da CDU, Coligação Democrática Unitária, e um voto contra do Senhor Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras do Partido Socialista".

Não querendo ser sarcástico, diria que ainda bem que este é o último orçamento apresentado por esta equipa, se não corríamos o risco de ter no próximo ano um orçamento aprovado só com um voto a favor.

Mas, mais importante que isto, é demonstrar que não têm razões de ser as afirmações de que a CDU bloqueia o trabalho da Presidente da Câmara de Mora, recentemente difundidas num órgão de imprensa. De facto, decorrente da composição dos órgãos Municipais e, principalmente, do facto dos responsáveis políticos da Câmara Municipal se

encontrarem numa situação atípica de minoria,
podemos afirmar que é a postura responsável dos
Vereadores e dos deputados Municipais eleitos pela
CDU que tem contribuído para o razoável
funcionamento quer da Câmara Municipal, quer da
Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal de Mora - 13/12/2024

Carlos Biléu - Grupo Municipal da CDU/PCP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Biléu', with a stylized flourish at the end.